ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 02 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 03/02/2022, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h13min, realizou-se a segunda Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto) e** (interinamente) **Ronnideber Chisttopper Luciano (Vereador Ronni)** e contou com a presença dos vereadores **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi) e Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência dos vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato).** O **Vereador Ronni** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos". Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura da votação da Ata da Sessão Ordinária nº 001/2022, de 02/02/2022. Aprovada pelos presentes. **Mensagem de Lei nº 02/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 07/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre a Nova Estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências".* Leitura da **Mensagem de Lei nº 03/2022**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha o **Projeto de Lei nº 08/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre a revisão geral anual do Poder Executivo, na forma estabelecida pela lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2.007".* Leitura da **Mensagem de Lei nº 04/2022**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha o **Projeto de Lei nº 09/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências".* Todos os projetos supracitados foram encaminhados pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. Todavia, o **Vereador Alisson**, Presidente da

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concedeu vistas coletiva aos Projetos 07 e 08/2022 ambos do Executivo Municipal. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: Registra-se que o **Vereador Alisson** assumiu interinamente a presidência com o propósito do **Vereador Geninho** apresentar: **Projeto de Lei nº 002/2022**, que: *"Revisa a remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal"*. Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereador Marcelo Godoi**: **Requerimento nº 002/2022** - Que seja encaminhado, em caráter de urgência, a esta Casa Projeto de Lei dispondo sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipameri-GO, regula o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue anexo. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com o **Vereador Alisson** que realizou os cumprimentos habituais e relatou o seguinte fato: frequentemente, está sendo divulgado nas reses sociais o trabalho do SAMU (partos). Observou o quão digno é o trabalho por eles executados. Entretanto, lamentou o fato de que nossas crianças estão nascendo dentro da ambulância do SAMU, na estrada que interliga Catalão/Ipameri. Em sua análise, o Vereador pontuou que éramos referência regional com os partos realizados pela Dra. Ângela e Dr. Paulo, no Hospital São Paulo. No entanto, o Hospital Nasr Faiad não avançou em nada desde que se instalou em nossa cidade, ao contrário retrocedeu; uma vez que a Prefeitura paga o dobro pelos nossos partos e nossa crianças nascem dentro da ambulância do SAMU. Isso posto, afirmou que algo precisa ser efetivado para que o contrato firmado seja consumado. **Em tempo: Vereador Marcelo Godoi**, em um aparte, solicitou à Secretaria da Casa a confecção de um Ofício destinado ao Executivo Municipal no qual solicita a cópia dos seguintes contratos: prestação de serviços firmados entre o Hospital Nasr Faiad e cópia do contrato de escrituras, justificou-se afirmando que há necessidade de dar uma resposta à população. **Vereadora Lúcia Lopes:** realizou os cumprimentos habituais e afirmou que após um ano e um mês sente-se preparada para usar a tribuna devidamente. Afirmou que visualizou e enumerou, inúmeras vezes, erros do Executivo Municipal ao acessar o portal da transparência e, de igual forma, por diversas vezes, apontou esses erros ao Prefeito Municipal: desvio de função, gratificações pagas indevidamente, insalubridade para complementar salários, diárias

pagas todos os meses para o mesmo funcionário. Todos esses erros supracitados são pagos indevidamente, em sua grande maioria para funcionários efetivos, para funcionários que trabalham há dez ou vinte anos na prefeitura e ainda ganham o salário mínimo. Afirmou que a solução para que esses erros não se repitam é a confecção de um novo plano de cargos e salários para os servidores do Executivo Municipal. A partir dessas afirmativas, a vereadora revelou-nos que acreditou que na presente data o Plano de Cargos e Salários estaria disponível para apreciação desta casa. Diante desse fato, solicitou apoio aos demais pares, porque entrará com anteprojeto de lei que trata sobre o Plano de Cargos e Salários para os Servidores do Executivo Municipal. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do **Projeto de Resolução nº 001/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *"Concede Comenda do Mérito Legislativo 'Benildo Basetti'" (a Valfredo Barros Perfeito).* Aprovado pelos presentes. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do **Projeto de Resolução nº 002/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *"Concede Comenda do Mérito Legislativo 'José Pio da Santana'" (a Sidimar Silva).* Aprovado pelos presentes. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 003/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: *"Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 005/2022**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que: *"Institui Campanha Municipal de Orientação aos Idosos Contra Fraudes e Golpes no âmbito do Comércio Eletrônico e na Internet, e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 006/2022**, de autoria do **Vereador Alisson**

Rosa, que: *"Estabelece medidas voltadas à comunidade escolar, das redes pública e privada, no âmbito do município de Ipameri-GO, concernentes ao pleno aprendizado da língua portuguesa, de acordo com a norma culta e dá outras providências"*. Aprovado pelos presentes. Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** do Requerimento apresentado pelo Vereador Marcelo Godoi, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado pelos presentes. **Em tempo: Vereador Marcelo Godoi** solicitou ao Presidente que as fotos disponibilizadas para ele da reforma do Hospital Nasr Faiad sejam divulgadas no site da Câmara Municipal de Ipameri, com o propósito de transmitir credibilidade ao povo ipamerino. O **Presidente Geninho** afirmou que tomará esta decisão depois. **Vereador Alisson** solicitou à Secretaria da Casa o envio de convite ao Diretor do Hospital Nasr Faiad para participar de uma sessão ordinária com o intento de nos atualizar sobre a reforma do Hospital em Ipameri. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para participarem das sessões extraordinárias, logo após o término desta. Em seguida, informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 09, 16 e 23, às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h42min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva
(Daniel da Garagem)
2º Secretário

APROVADO
Em: 10 / 02 / 2022
Sessão: 3ª Ordinária
Presidente:

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente